



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 432/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 144/2018 – CGDPE;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, Diretora da Defensoria Pública Criminal da Capital, para **substituir** o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, junto à **Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, nos dias **23 e 24 de julho de 2018**, em razão do gozo de folgas compensatórias deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de julho de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício